

PORTARIA Nº 074/2018

(DOC TCE – MT de 24.05.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 19.118-3/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Charles Conceição Ormond (matrícula nº 202731-3)	10.04.2013 a 09.04.2018	09.04.2023
Guilherme de Almeida (matrícula nº 203141-8)	11.04.2013 a 10.04.2018	10.04.2023
Liliane Monteiro da Silva Miranda (matrícula nº 201153-0)	16.04.2013 a 15.04.2018	15.04.2023
Marcia Auxiliadora Nunes Ribeiro dos Reis (matrícula nº 310-7)	11.04.2013 a 10.04.2018	10.04.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 22 de maio de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente